

PORTARIA Nº 314/SPO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a mudança de endereço da AERO
RECREIO ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.142693/2015-47,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da sede administrativa e base operacional da AERO RECREIO ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, da Av. das Américas, nº 13750, Recreio dos Bandeirantes, no Rio de Janeiro (RJ), CEP 22790-700, para a Av. Ayrton Senna, nº 2541, Rua D2, Hangar 11, Aeroporto de Jacarepaguá, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro (RJ), CEP 22775-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO